



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS DE LARANJEIRAS  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 008/2023

**Matéria de Ensino:** : Estética I e Estética II, História da Arquitetura Contemporânea, História da Arquitetura e do Urbanismo I e II, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Introdução ao Estudo do Habitat, Técnicas Retrospectivas, Teoria da Arquitetura I, II e III, Planejamento I, II, III, IV, V, VI e VII, Projeto Paisagístico, Projeto Urbanístico I e II, Tópicos Especiais de Planejamento I e II.

**Disciplinas:** Estética I, Estética II, História da Arquitetura Contemporânea, História da Arquitetura e do Urbanismo I e II, História do Mobiliário, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Introdução ao Estudo do Habitat, Técnicas Retrospectivas, Teoria da Arquitetura I, II e III, Planejamento I, II, III, IV, V, VI e VII, Projeto Paisagístico, Projeto Urbanístico I e II, Tópicos Especiais de Planejamento I e II.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 BRUNO LINO LIMEIRA	59.00	42.50	58.00	53.17	319.00
2 CAMILA COUTO DE ALMEIDA	96.00	90.00	88.00	91.33	548.00
3 VIVIANE LUISE DE JESUS ALMEIDA	76.00	66.00	65.00	69.00	414.00
4 LAURA FRANCA LELIS BEZERRA	44.00	45.00	56.00	48.33	290.00
5 ROSANY ALBUQUERQUE MATOS	94.00	98.00	97.00	96.33	578.00
6 FLAVIA DE JESUS LIMA	36.00	35.00	52.00	41.00	246.00

CANDIDATOS	Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 CAMILA COUTO DE ALMEIDA	20.90	20.90	20.90	20.90	83.60
2 ROSANY ALBUQUERQUE MATOS	44.50	44.50	44.50	44.50	178.00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1 CAMILA COUTO DE ALMEIDA	548.00	83.60	<b>63.16</b>	<b>Aprovado(a)</b>
2 ROSANY ALBUQUERQUE MATOS	578.00	178.00	<b>75.60</b>	<b>Aprovado(a)</b>

$$NF = (PD+ACV)/10$$

**Observação 1:** Conforme artigo 19º, §4º, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.